



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Executiva
Secretaria de Gestão Corporativa
Diretoria de Administração e Logística

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 34/2018

Contratante: Ministério da Economia

Contratada: SOS TECNOLOGIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA

CNPJ: 04.744.134/0001-78

Objeto contratual: Prestação de serviços de gestão documental

1. Com amparo no § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/1993 e na Cláusula Sexta do instrumento contratual, registra-se, por meio da presente Termo de Apostilamento, o reajustamento dos preços referentes ao **Contrato Administrativo nº 34/2018**, com fundamento na variação de maio/2018 a abril/2019 do Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M/FGV).

2. Tendo em vista os cálculos realizados pela área técnica (Nota Técnica SEI nº 17131/2020/ME (SEI 7919480), o contrato terá seus valores reajustados em aproximadamente 8,65% (oito inteiros e sessenta e cinco centésimos por cento), passando o valor contratual para 12 meses de R\$ 3.045.824,00 (três milhões, quarenta e cinco mil oitocentos e vinte e quatro reais) para R\$ 3.309.236,00 (três milhões, trezentos e nove mil duzentos e trinta e seis reais)

3. Para fins de cálculo dos efeitos financeiros, deverão ser considerados os seguintes valores:

Item	Especificação dos serviços	Quantidade	Unidade	Valores (R\$)	
				Proposta SOS	Médio por Item
1	Inventário e identificação de documentos	5000	Metro Linear	R\$ 98,87	R\$ 494.350,00
2	Transferência ordenada	5000	Metro Linear	R\$ 32,59	R\$ 162.950,00
3	Higienização de documentos	5000	Metro Linear	R\$ 97,78	R\$ 488.900,00
4	Classificação arquivística	5000	Metro	R\$	R\$

			Linear	195,57	977.850,00
5	Organização de Documentos (ordenação e preparo para armazenagem)	5000	Metro Linear	R\$ 195,57	R\$ 977.850,00
6	Serviço Técnico em consultoria, diagnóstico documental, revisão e elaboração de código de classificação e da tabela de temporalidade de documentos (UST)	2400	UST	R\$ 86,39	R\$ 207.336,00
TOTAL					R\$ 3.309.236,00

4. Para fins de cálculo dos efeitos financeiros, os novos valores do contrato deverão ser considerados a partir de 22/05/2019.
5. Os recursos orçamentários para cobertura das despesas em decorrência do reajuste estão consignados no Despacho DAL-CGPOF-COPAF (SEI 9690191) e na Nota de Empenho (SEI 9417433).
6. Publique-se no Boletim de Serviço e notifique-se o contratado.

Documento assinado eletronicamente
JULIANA PINHEIRO DE MELO VILAR FALCÃO
 Diretora de Administração e Logística



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Pinheiro de Melo Vilar Falcão, Diretor(a) de Administração e Logística**, em 08/10/2020, às 21:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10950247** e o código CRC **8986AEDB**.